



JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

Edital de Deliberação

Em cumprimento do disposto no n.º.1, do artigo 56º, da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento de que, em **Reunião Privada n.º 24/2014**, efectuada no dia **03 de Outubro de 2014**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto um – Aprovada por unanimidade a Acta n.º 22 de 2014;

Ponto dois – Foi aprovado por unanimidade conceder 50% do apoio para transporte dos alunos solicitado pela AEPAS no valor de 240,00€;

Ponto três – Foi recusado por unanimidade o apoio à UNICEF;

Ponto quatro – Foi aprovado por unanimidade substituir a máquina do café, por uma Colibri Express com um valor obrigatório de 92,00€+IVA;

Ponto cinco – Foi aprovado por unanimidade recusar a encomenda café para o pavilhão, por uma questão de equidade;

Ponto seis – Foi aprovado por unanimidade a concessão de 250,00€ para o Instituto Nacional de Cardiologia Preventiva – Prof. Fernando de Pádua;

Ponto sete – Informações.

Casal de Cambra, 13 de Outubro de 2014

SS



CASAL DE CAMBRA
UMA FREGUESIA VIRADA À POPULAÇÃO